



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

CNPJ: 10.279.107/0001-74

ANEXO 1 LEI DA LDO PARA 2011

ANEXO DE PRIORIDADES

Este anexo define as principais prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal do Município de Calumbi para o exercício de 2010, em que serão considerados como prioritários os projetos e atividades relacionados com as ações destinadas a realização dos programas constantes do Plano Plurianual do Município de Calumbi.

As prioridades objeto deste anexo, estabelecidas em consonância com o PPA, a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

1. Captação de recursos junto à iniciativa privada e pública para obras estruturadoras no município;
2. Promover eventos turísticos, artísticos, folclóricos e manifestações culturais;
3. Modernização da gestão administrativa e dos serviços públicos municipais;
4. Ampliar as ações e serviços de saúde, especialmente nas áreas de atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assistência médico-hospitalar, prevenção, vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo melhoria na estrutura física e nos equipamentos;
5. Atuar na melhoria da qualidade do ensino básico, aumentar o número de vagas e melhorar a infraestrutura física do sistema municipal de educação;
6. Promover a inclusão social de jovens e idosos;
7. Ampliar ações relacionadas com programas assistenciais, especialmente crianças, adolescentes e idosos;
8. Ampliar a participação do Governo Municipal em programas de interesse social, incluindo parceria com outros governos e com instituições privadas, com vistas a melhorar as condições sócio-econômicas da população e induzir o desenvolvimento local;
9. Apoiar as comunidades rurais;
10. Realizar parceria com municípios da região criando consórcios em áreas de interesse comum.

RENOVACÃO E PROGRESSO

Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – Centro – Calumbi/PE
Fones: (87) 99927578 - Fax: (87) 38451111



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

CNPJ: 10.279.107/0001-74

ANEXO 1-I LEI da LDO PARA 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi determinado pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar à Constituição Federal nº 101/2000, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere e para os dois seguintes, bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, evolução do patrimônio líquido e avaliação atuarial do regime próprio de previdência.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais da LDO do Município para 2011, os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

1. DEMONSTRATIVO I:

Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

2. DEMONSTRATIVO II:

Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

3. DEMONSTRATIVO III:

Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

4. DEMONSTRATIVO IV:

Evolução do Patrimônio Líquido;

5. DEMONSTRATIVO V:

Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com alienação de Ativos;

6. DEMONSTRATIVO VI:

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;

7. DEMONSTRATIVO VII:

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

8. DEMONSTRATIVO VIII:

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os modelos e conteúdos foram estabelecidos na regulamentação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

RENOVACÃO E PROGRESSO

Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – Centro – Calumbi/PE
Fones: (87) 99927578 - Fax: (87) 38451111



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

CNPJ: 10.279.107/0001-74

ANEXO I- III LEI DA LDO PARA 2011

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas.

O Anexo de Riscos Fiscais foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e informar as providências a serem tomadas, caso eles se concretizem.

No exercício de 2011 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
 - a) Agravamento da crise econômica mundial, com reflexos maiores na economia nacional, provocando uma desaceleração da atividade econômica, incluindo redução do nível de arrecadação;
 - b) Flutuações nas taxas de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros amortizados);
 - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais.
2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que impliquem em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.
3. Incremento da dívida previdenciária, decorrente de levantamentos decenais feitos pela fiscalização do INSS, que impliquem em novas confissões de dívida administrativa.
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.
5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2011, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Providências:

Caso alguns destes fatos venham a ocorrer, o município dispõe de condições para enfrentar as adversidades e tomar providências imediatas para minimizar os efeitos negativos dos fatos sobre a administração pública.

Dentre elas a abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência, anulação de dotações, e reduções de despesas, além da intensificação da cobrança administrativa e judicial.

RENOVAÇÃO E PROGRESSO

Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – Centro – Calumbi/PE
Fones: (87) 99927578 - Fax: (87) 38451111



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LRF, Art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÕES	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	PIB (B/PIB)x10	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	13.420.137	12.680.507	0,014	14.762.151	13.076.580	0,014	16.238.366	15.331.090	0,014
Receitas Primárias (I)			0,013	13.937.354	12.345.960	0,013	15.331.090	12.751.468	0,013
Despesa Total	12.670.322	11.953.134	0,013	12.034.618	13.585.880	0,013	14.944.468	12.429.899	0,013
Despesas Primárias (II)	12.350.800	11.651.698	0,013	13.441.890	11.907.069	0,013	14.786.079	12.298.151	0,013
Resultado Primário (I-II)	450.422	424.926	0,000	495.464	438.891	0,000	545.011	453.307	0,000
Resultado Nominal	-162.522	-153.323	0,000	-178.774	-158.361	0,000	-163.563	-156.652	0,000
Dívida Pública Consolidada	244.576	230.732	0,000	259.033	238.314	0,000	246.142	235.936	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-1.787.743	-1.686.550	-0,002	1.986.517	1.741.976	0,002	2.163.169	1.799.152	0,002

Notas:

1- A estimativa do valor do PIB do estado de Pernambuco de 2011 foi obtido a partir do PIB de 2007 (62.226.000.000) atualizado pela previsão de crescimento do PIB nacional. Fonte: www.condepefiedem.pe.gov.br.

2- O valor projetado do PIB Estadual para os exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, e relações locais, conforme quadro:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *	Valor em (R\$)
2007	5,40%	62.226.000.000
2008	12,81%	70.232.000.000
2009	9,45%	76.868.000.000
2010	14,23%	81.803.000.000
2011	10,21%	86.764.000.000
2012	10,54%	106.860.000.000
2013	11,49%	119.252.000.000

* Parâmetro da Secretaria de Planejamento Estratégico - Ministério da Fazenda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011
ANEXO DE METAS FICIAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FICIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



LRF, Art. 4º, §2º, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Valor G= (b-a)	% (c/a) x 100	Variação
Receita Total	0.000	8.301.816	0.011	8.301.816			
Receitas Primárias (I)	0.000	8.300.678	0.011	8.300.678			
Despesa Total	0.000	6.545.916	0.009	6.545.916			
Despesas Primárias (II)	0.000	9.545.916	0.012	9.545.916			
Resultado Primário (I-II)	0.000	-1.245.238	-0.002	-1.245.238			
Resultado Nominal	0.000	-620.252	-0.001	-620.252			
Dívida Pública Consolidada	0.000	222.341	0.001	222.341			
Dívida Consolidada Líquida	0.000	-527.876	-0.001	-527.876			

Nota:

1- O valor do PIB do Estado de Pernambuco de 2008 foi informado pela Agência de Planejamento e Pesquisa do Pernambuco - CONDEPE-FIDEM, através da home-page www.condepedifidem.pe.gov.br

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *	Valor em (R\$)
2007	5,40%	62.226.000.000
2008	6,80%	70.232.000.000
2009	3,80%	76.868.000.000
2010	7,90%	87.803.000.000
2011	4,10%	96.764.000.000
2012	4,40%	106.960.000.000
2013	5,30%	119.252.000.000



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

Valores a Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	2.008	2.009	%	2.010	%	2.011	%	2.012	%	2.013	%
Receita Total	6.846.950	8.301.816	21	11.228.000	35	13.420.137	20	14.762.151	10	16.238.366	10
Receitas Primárias (I)	6.846.950	8.300.678	21	10.546.350	27	12.670.322	20	13.937.354	10	15.331.050	10
Despesa Total	5.869.809	9.545.916	63	11.228.000	18	12.350.800	10	13.585.880	10	14.344.468	10
Despesas Primárias (II)	5.764.475	9.545.916	66	11.109.000	16	12.219.900	10	13.441.890	10	14.786.079	10
Resultado Primário (I-II)	1.082.475	(1.245.238)	(215)	(562.650)	(55)	450.422	(180)	495.464	10	545.011	10
resultado nominal	92.311	(620.252)	(1.111)	(1.091.345)	/	(162.522)	(85)	(178.741)	10	(196.652)	10
Dívida Pública Consolidada	-	222.341	-	222.341	-	244.576	10	269.033	10	295.306	10
Dívida Consolidada Líquida	92.377	(527.876)	(671)	(1.625.221)	208	(1.787.743)	10	1.966.517	(210)	2.163.169	(10)

Valores a Preços Constantes

ESPECIFICAÇÃO	2.008	2.009	%	2.010	%	2.011	%	2.012	%	2.013	%
Receita Total	7.656.944	8.758.416	14	11.228.000	22	12.660.507	11	12.278.259	(3)	13.506.085	10
Receitas Primárias (I)	7.656.944	8.757.215	14	10.546.350	17	11.963.134	12	11.592.243	(3)	12.751.468	10
Despesa Total	6.564.207	10.070.941	53	11.228.000	10	11.651.698	4	11.299.909	(3)	12.429.898	10
Despesas Primárias (II)	6.446.412	10.070.941	56	11.109.000	9	11.528.208	4	11.180.146	(3)	12.288.161	10
Resultado Primário (I-II)	1.210.532	(1.313.726)	(209)	(562.650)	(133)	424.926	232	412.097	(3)	453.307	10
Resultado Nominal	103.305	(654.366)	(733)	(1.097.345)	40	(153.323)	(616)	(148.693)	(3)	(163.563)	10
Dívida Pública Consolidada	-	234.570	-	222.341	(5)	230.732	4	223.765	(3)	246.142	10
Dívida Consolidada Líquida	103.305	(556.909)	(639)	(1.625.221)	66	(1.686.550)	4	1.635.629	(197)	1.788.182	10



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011.
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.009	%	2.008	%	R\$	2.007	%
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1 Ano 2009	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.606.323						

RÉGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.009	%	2.008	%	R\$	2.007	%
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-						



LEI DE DIRIGEIRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	R\$	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL		-	-	-
 DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-
Investimentos		-	-	-
Inversão Financeira		-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA*		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio de Servidores Públicos		-	-	-
TOTAL		-	-	-
 SALDO FINANCEIRO		$g = (a-d) + (h)$	$h = (b-e) + (i)$	$i = 0$
		0	0	0

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'C' or a similar character.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ REFÉRENCIA RICC	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	R\$		
		2011	2012	2013
TOTAL				Compensação

Nota:

- 1- O Município não tem previsão de efetuar renúncia de receita para o exercício de 2011, 2012 e 2013 por meio de incentivos fiscais, alterações de alíquotas, modificações de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, ou quaisquer outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	RS	Valor Previsão 2011
Aumento Permanente de Receita			
(-) Transferências Constitucionais			
(-) Transferências ao FUNDEB			
(-) Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)			
Redução Permanente de Despesa (II)			
Margem Bruta (III) = (I+II)			
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)			
Novas DDOC			
Novas DDOC geradas por PPP's			
Margem Líquida de Expansão de DDOC (III-IV)			

Notas:
1- O Município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2011.



TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2008	Realizado 2012	Projetado 2013
RECEITAS CORRENTES	6.846.950	8.301.816	11.228.000
Receita Tributária	95.876	162.416	168.000
Receitas de Contribuições		131.735	923.000
Receita Patrimonial		1.138	54.000
Aplicações Financeiras		1.138	54.000
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	1.100	1.184	90.000
Transferências Correntes	6.184.155	7.981.569	8.827.250
Cota-Parte do FPM	4.049.575	4.658.815	5.252.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	466.117	1.377.366	543.000
Cota-Parte do ICMS		538.544	526.000
Cota-Parte do IPVA		32.273	30.000
Outras Transferências Correntes	1.666.463		
Outras Receitas Correntes	565.819	23.249	68.000
Receita da Dívida Ativa			2.000
Demais Receitas		14.424	12.000
RECEITA DE CAPITAL	-	502	1.097.650
Operações de Créditos			527.650
Alienação de Bens			100.000
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital			390.000
Outras Receitas de Capital		502	80.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.846.950	8.301.816	11.228.000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	12.212.722	13.433.994	14.777.394
Receita Tributária	184.800	203.280	223.608
Receitas de Contribuições	1.015.300	1.116.830	1.228.513
Receita Patrimonial	59.400	65.340	71.874
Aplicações Financeiras	59.400	65.340	71.874
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	99.000	108.900	119.790
Transferências Correntes	10.779.422	11.857.364	13.043.101
Cota-Parte do FPM	5.777.860	6.355.646	6.991.211
Transf. de Recursos do SUS - FMS	1.666.637	1.833.301	2.016.631
Cota-Parte do ICMS	578.600	636.460	700.106
Cota-Parte do IPVA	33.000	36.300	39.930
Outras Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	74.800	82.280	90.508
Receita da Dívida Ativa	2.200	2.420	2.662
Demais Receitas	13.200	14.520	15.972
RECEITA DE CAPITAL	1.207.415	1.328.157	1.460.972
Operações de Créditos	580.415	638.457	702.302
Alienação de Bens	110.000	121.000	133.100
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	429.000	471.900	519.090
Outras Receitas de Capital	88.000	96.800	106.480
TOTAL GERAL DA RECEITA	13.420.137	14.762.151	16.238.366

Nota:

- 1- Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB nacional e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.



I. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fortes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2008	95.876	
2009	162.416	69,40%
2010	168.000	3,44%
2011	184.800	10,00%
2012	203.280	10,00%
2013	223.608	10,00%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2008	0	
2009	0	
2010	2.000	
2011	2.200	10,00%
2012	2.420	10,00%
2013	2.662	10,00%

Notas:

1- O aumento previsto para a Receita Tributária e Receita da Dívida Ativa provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal, o que refletirá num acréscimo de 10% nas projeções de 2011 a 2013.

2- As projeções para 2010, 2011, 2012 e 2013 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2010, 2011, 2012 e 2013 com os respectivos percentuais de 5,00%, 5,50%, 5,50%, e 5,50%. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2011 enviada ao Congresso Nacional.

3- Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, %PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios

4- O aumento da projeção para a arrecadação da Dívida Ativa de 2010 se deve pelo incremento da arrecadação de janeiro a junho. A evolução desta receita tem apresentado uma performance bastante positiva.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIACAO%
2008	4.049.575	
2009	4.658.815	15,04%
2010	5.252.600	12,75%
2011	5.777.860	10,00%
2012	6.355.646	10,00%
2013	6.991.211	10,00%



Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2008	468.117	
2009	1.377.366	194,24%
2010	543.000	-60,56%
2011	1.666.637	206,93%
2012	1.833.301	10,00%
2013	2.016.631	10,00%

Notas:

1- As projeções das transferências para 2010 2011, 2012 e 2013 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2010, 2011, 2012 e 2013. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2011 enviado ao Congresso Nacional

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2008	565.819	
2009	23.249	-95,89%
2010	68.000	192,49%
2011	74.800	10,00%
2012	82.280	10,00%
2013	90.508	10,00%

Notas:

1- Embora esta fonte de receita possuia uma queda na comparação de 2007 para 2008, sua maior fonte de receita, a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa, tem obtido um aumento expressivo. Com a intensificação da cobrança da dívida, esta fonte manterá um acréscimo linear.

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2008	-	
2009	502	
2010	1.097.650	218555,38%
2011	1.207.415	10,00%
2012	1.328.157	10,00%
2013	1.460.972	10,00%

Notas:

1- As receitas de capital tem como base as transferências de recursos advindos da União. As projeções para os exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013 são fundamentadas em convênios previstos pela Secretaria de Finanças e de Infraestrutura do Município.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada	Realizada	Projetada
	2008	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	5 663.440	8.704.721	10.239.720
Pessoal e Encargos Sociais	2 927.753	4.039.211	5.365.220
Juros e Encargos da Dívida	105.334	0	119.000
Outras Despesas Correntes	2 630.353	4.665.510	4.755.500
DESPESAS DE CAPITAL	206.369	841.195	876.000
Investimentos	206.369	841.195	876.000
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	112.280
TOTAL	5 869.809	9.545.916	11.228.000

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$		
	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES	11 263.692	12.390.061	13.629.067
Pessoal e Encargos Sociais	5 901.742	6.491.916	7.141.108
Juros e Encargos da Dívida	130.900	143.990	158.389
Outras Despesas Correntes	5 231.050	5.754.155	6.329.571
DESPESAS DE CAPITAL	963.600	1.059.960	1.165.956
Investimentos	963.600	1.059.960	1.165.956
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.508	135.859	149.445
TOTAL	12 350.800	13.585.880	14.944.468

Fonte:

1- Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA). Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB nacional para os exercícios de 2010 a 2013. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2011 encaminhado ao Congresso Nacional.

Assinatura: [Assinatura] Data: [Data]
Assinatura: [Assinatura] Data: [Data]
Assinatura: [Assinatura] Data: [Data]

II.a - Metodologia da Memória do Cálculo da Despesa



Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2008	2.927,53	
2009	4.039,11	37,96%
2010	5.365,20	32,83%
2011	5.901,42	10,00%
2012	6.491,06	10,00%
2013	7.141,08	10,00%

Nota:

1- O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve ao fato como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do Município.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2008	105.334	
2009	0	-100,00%
2010	119.000	
2011	130.900	10,00%
2012	143.900	10,00%
2013	158.339	10,00%

Fonte:

1- A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros a longo prazo (TJLP%) de 13,7%, 13,6%, 13,6% e 13,6% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

2- As projeções da TJPL foram estimados pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2011 encaminhado ao Congresso Nacional.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2008	0	
2009	0	
2010	112.230	
2011	123.508	10,00%
2012	135.859	10,00%
2013	149.445	10,00%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a pelo menos 1% da receita Corrente Líquida.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name, is placed here.

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO



ESPECIFICAÇÃO	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	2.013
RECEITAS CORRENTES (I)	6.846.950	8.301.314	10.130.350	12.212.722	13.433.954	14.777.384
Receita Tributária	95.876	162.416	168.000	184.800	203.280	223.608
Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial	131.738	923.000	1.015.300	1.116.830	1.228.513	
Aplicações Financeiras (II)	1.138	54.000	59.400	65.340	71.874	
Outras Receitas Patrimoniais	-	54.000	59.400	65.340	71.874	
Receita de Serviços	1.100	1.184	90.000	99.000	108.900	119.790
Transferências Correntes	6.184.155	7.981.589	8.827.350	10.779.422	11.857.364	13.043.101
Outras Receitas Correntes	565.819	23.249	68.000	74.600	82.280	90.508
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I)-(II)	6.846.950	8.300.176	10.076.350	12.153.322	13.368.654	14.775.570
Receitas correntes infra- orçamentária						
RECEITA DE CAPITAL (IV)	-	502	1.097.650	1.207.415	1.328.157	1.460.917
Operações de Créditos (V)	-	-	527.650	580.415	638.457	702.302
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (VII)	-	-	100.000	110.000	121.000	133.100
Transferências de Capital	-	-	390.000	429.000	471.900	519.080
Outras Receitas de Capital	-	502	80.000	88.000	96.800	106.400
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	-	502	470.000	517.000	568.700	623.214
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	6.846.950	8.300.678	10.546.350	12.670.322	13.937.354	15.331.080
DESPESAS CORRENTES (X)	5.663.440	8.704.721	10.239.720	11.263.692	12.390.061	13.629.087
Pessoal e Encargos Sociais	2.927.753	4.039.211	5.365.220	5.901.742	6.491.916	7.141.108
Juros e Encargos da Dívida (XI)	105.334	-	119.000	130.900	143.980	158.389
Outras Despesas Correntes	2.630.353	4.665.510	4.755.500	5.231.050	5.754.155	6.329.517
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	5.558.106	8.704.721	10.120.720	11.132.792	12.248.071	13.470.578
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	206.369	841.195	876.000	963.600	1.059.380	1.165.386
Investimentos						
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	206.369	841.195	876.000	963.600	1.059.380	1.165.386
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	112.280	123.508	138.859	149.445
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	5.764.475	9.545.916	11.109.000	12.219.900	13.441.880	14.786.079
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	1.082.475	(1.245.238)	(562.650)	450.422	495.464	545.011

Nota:



IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	222.341	222.341	244.576	269.033	295.936
DEDUÇÕES (II)	(92.377) 31.782	750.217 197.795	1.847.562 1.280.228	2.032.319 1.408.250	2.235.550 1.549.075	2.459.105 1.703.583
Ativo Financeiro						
Haveres Financeiros	-	749.741	774.912	852.403	937.643	1.031.407
(-) Restos a Pagar Processados	124.158	197.319	207.577	228.335	251.168	276.285
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	92.377	(527.876)	(1.625.221)	(1.787.743)	(1.966.517)	(2.163.169)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	92.377	(527.876)	(1.625.221)	(1.787.743)	(1.966.517)	(2.163.169)
RESULTADO NOMINAL	(b-a*) 92.377	(c-b) (620.252)	(d-c) (1.097.345)	(e-d) (162.522)	(f-e) (178.774)	(g-f) (196.652)

Notas:

1- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do tesouro Nacional.

*: Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2008.